



# MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº. 16 DE 10 MARÇO DE 2022.**

*Aprovado  
30/03/2022*

**“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter o presente projeto de lei, em apenso, para análise e devida aprovação, que trata da criação de um novo cargo de Psicólogo de provimento efetivo.

Como é de conhecimento de todos, nosso município necessita de muita atenção psicológica, diante disto, o Governo do Município pede esta aprovação.

Esclareço também, que este Projeto se faz devido à indicação desta Renomada Câmara Municipal, Indicação 01/2022, aprovados por unanimidade.

Cipotânea/MG, 10 de Março de 2022.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

-----  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Cipotânea/MG**

*Aprovada  
por unanimidade*



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº. 16 DE 10 MARÇO DE 2022.

### “CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica criado 01 (um) cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com os requisitos e características indicadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidor para ocupar o cargo descrito no art. 1º, até a realização de concurso público para o provimento efetivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea/MG, 10 de Março de 2022.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

-----  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Cipotânea/MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

### CARGO

Psicólogo

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso Superior de Psicologia com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

### CARGA HORÁRIA


- 40 (quarenta) hora semanais

### VENCIMENTOS

R\$ 2.327,60 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

### ATRIBUIÇÕES:

Atribuições inerentes à qualificação profissional; Programar e implantar cursos de aperfeiçoamento de Recursos Humanos e atividade de assistência psicológica ao escolar e ao adulto, detectando e orientando a solução dos desajustes sociais ou profissionais; Traduzir e adaptar testes, aplicá-los em caráter experimental e propor a adoção daqueles que mais se ajustam à realidade da Prefeitura; Participar da elaboração de provas de suficiência e processos seletivos de pessoal em geral; Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho; Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de pacientes; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames de linguagem com técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas em sessões terapêuticas, visando à sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos de assuntos psicológicos a fim de possibilitar subsídios à mesma; Orientar os professores sobre o comportamento da criança, atender e orientar os pais, sobre as deficiências e/ou problemas detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

  
Roberto A. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 01/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja realizada a contratação de mais 1 (Um) Psicólogo para o município de Cipotânea - MG”.**

#### JUSTIFICAÇÃO:

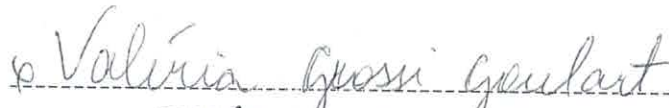
A presente indicação se justifica pelo fato de nosso município, infelizmente possuir altos índices de suicídios e de pessoas com algum tipo de transtorno psicológico.

Verificou-se que atualmente o Psicólogo contratado, se encontra sobrecarregado, tendo em vista os inúmeros atendimentos, sendo certo, os inúmeros casos de transtornos relatados, como síndromes e depressão.

Entendemos assim, que a contratação de mais um profissional, além de não deixar sobrecarregado o atual profissional, poderá possibilitar à toda população um melhor atendimento, inclusive de maneira descentralizada, junto à população da zona rural.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Cipotânea/MG, 10 de Fevereiro de 2022.

  
-----  
**VALÉRIA GROSSI GOULART**  
Vereadora

INDICAÇÃO: (X) APROVADA ( ) REPROVADA

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG